



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N° 1954
De 04 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art.88, inc.I e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1 º. Nomear:

- I. **Wagner Marcos da Silva** para o do Cargo de Chefe do Departamento de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º. –Revogam-se os dispositivos em contrário

Oratórios, 04 de maio de 2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL